

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 136/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010 e, considerando a relevante contribuição do ex-Ministro de Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil; considerando que José Israel Vargas foi um dos fundadores do Instituto de Pesquisas Radioativas (IPR), instituição precursora do atual CDTN, e que sua atuação foi decisiva para a consolidação da pesquisa nuclear no país; considerando a importância de reconhecer e perpetuar a memória de personalidades que marcaram a história da ciência nacional, inspirando futuras gerações de gestores e pesquisadores; resolve:

Art. 1º Denominar a **Escola de Governo do CDTN** como **Escola de Governo José Israel Vargas**, em homenagem ao seu legado e à sua dedicação à ciência e à inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 02/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210845** e o código CRC **CB1FCEB1**.